

Interior

PELO PRESENTE edital, expedido nos autos sob nº 0000416-24.2019.8.16.0052 de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, movida por BC LP SORVETERIAS DO BRASIL LTDA, CNPJ n. 17.244.402/0001-34, GAVEC DO BRASIL LTDA, CNPJ n. 18.294.674/0001-01, GVC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ n. 16.977.972/0001-70, ROYAL ASSETS PARTICIPAÇÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ n. 18.137.761/0001-55, TREND VENTURE INVESTIMENTOS LTDA, 18.171.853/0001-51 - todas "em Recuperação Judicial". O Dr. Rodrigo Will Ribeiro, da Vara Cível de Barracão - Estado do Paraná. Faz Saber, a todos que deste tiver conhecimento e quem possa interessar, nos termos da decisão do seq. 237, pelo presente edital, ficam CONVOCADOS e INTIMADOS todos os credores habilitados e sujeitos à recuperação judicial das empresas BC LP SORVETERIAS DO BRASIL LTDA, GAVEC DO BRASIL S.A., GVC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, ROYAL ASSETS PARTICIPAÇÃO EMPRESARIAL S.A., TREND VENTURE INVESTIMENTOS LTDA todas "em Recuperação Judicial", para participarem da ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES a ser realizada pela plataforma virtual Assembledx, em 1ª convocação, no dia 02/03/2021, com início da assembleia às 14h00min, ocasião em que se realizará com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos em cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a realização da assembleia em 2ª convocação, para o dia 16/03/2021, também com início às 14h00min, a ser realizada em ambiente VIRTUAL, por meio da plataforma digital Assembledx. Em ambas as ocasiões, os credores deverão se credenciar na plataforma virtual a partir das 13h00min. A assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de Recuperação Judicial apresentado na sequência 67.2, e modificativo de seq. 254.2; b) deliberação sobre a constituição do comitê de credores e escolha dos seus membros; c) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. A Assembleia será presidida pelo representante da Administradora Judicial nomeada por este Juízo, a empresa Valor Consultores Associados Ltda. Os credores legitimados a votar que desejarem se fazer representar por procurador, conforme disposto no art. 37, §4º, da Lei 11.101/05, deverão encaminhar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da Assembleia, à Administradora Judicial, preferencialmente via endereço eletrônico: credenciamentolospaleteros@valorconsultores.com.br, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação do movimento dos autos do processo de Recuperação Judicial em que se encontrem tais documentos. Para acesso à Assembleia Geral de Credores, cada participante deverá realizar um PRÉ-CADASTRO, encaminhando e-mail ao endereço eletrônico:credenciamentolospaleteros@valorconsultores.com.br, no período compreendido entre a data da publicação do presente edital e até 24 horas de antecedência ao início da sessão virtual, ou seja, até às 14 horas do dia 01 de março de 2021 ou 15 de março de 2021, nos termos do art. 37, §4º, da Lei 11.101/2005 indicando 01 (um) endereço eletrônico válido (e-mail) por credor, com o nome de seus patronos e/ou representantes e número de telefone para contato, caso necessário, identificando na oportunidade quem será o representante principal e acompanhante(s). O credor pessoa jurídica deverá anexar ao email: o contrato social e alterações, procuração com poderes específicos para ser representada na assembleia por terceiro e substabelecimento (quando houver). O credor pessoa física deverá anexar ao e-mail: documentos pessoais (RG e CPF ou CNH) e procuração com poderes específicos se representado por terceiro na assembleia. Com o recebimento do e-mail, a Administradora Judicial irá respondê-lo validando o PRÉCADASTRO e remetendo as instruções necessárias para participação da assembleia virtual. Os credores poderão obter as instruções para o acesso e utilização da plataforma digital pela qual se realizará a AGC na página eletrônica da Administradora Judicial nomeada, através do endereço eletrônico <https://bit.ly/manualagcvirtual>, assim como a cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação da Assembleia no endereço <https://bit.ly/PALETEROS>, ou ainda, solicitando-os pelo e-mail credenciamentolospaleteros@valorconsultores.com.br. A presente Convocação será publicada no DJPR-ELETRÔNICO, afixada no fórum de Barracão-PR, no local de costume, e em jornal de grande circulação na sede da Recuperanda, na forma de lei (art. 36 da lei 11.101/2005). Nada mais. Barracão/PR. 09 de dezembro de 2020.

